



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 246

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 246

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.533, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETIFICA O DECRETO Nº. 3.435/2019, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVA DIRETORIA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2018/2020.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.197 de 28 de março de 2007, alterada pela Lei nº 2.359, de 19 de junho de 2009,

DECRETA:

ART 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº. 3.435/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

ART 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprirem o restante do mandato correspondente ao biênio 2018/2020, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Natália Rodrigues Leite	Ana Sandra Credidio
Adriana de Fátima Carlos Saragosa	Maria Inês Leme Ferreira
Representantes dos Professores da Educação Básica	
Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo	Renata Marcello
Representantes dos Diretores	
Margarida Rocha dos Santos Batista	Orlando Silvestre da Conceição
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos	
Denilton Luiz Rodrigues	Adriana Pucci de Oliveira
Representantes de Pais de Alunos	
Analita Teixeira Paião	Guilhermina Beatriz Vasques Novais
Andria Leticia Rosolen Silva	Marcela Daiana Gomes Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano I | Edição nº 246

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Silvana de Oliveira Papesso	Carmelinda Maria Santos do Carmo
Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica	
Jessica Maria dos Santos Teotonio	Charles de Oliveira Leite
Ilton Pedro Diogo	José Mario Roberto
Representante do Conselho Tutelar	
Luzia Helena Sanches	Michelle Staconi Grossi

ART 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Engº José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.